CARTA DE FORTALEZA

Reunidos em XXXIV Encontro do Colégio de Presidentes, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2006, os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, trazem a público:

- 1) A certeza absoluta de que os Tribunais Regionais são legítimos detentores de autonomia financeira, podendo utilizar seus recursos como aprove aos seus interesses, somente devendo prestar contas a tempo e modo ao Tribunal de Contas da União, órgão fiscalizador das contas públicas;
- 2) Incentivar com veemência a célere tramitação do Projeto de Lei n. 2.274/99, de autoria do Deputado Bonifácio Andrada, que consolida a legislação eleitoral, o qual está dormitando desde 2004 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania CCJ; e,
- 3) Repudiar toda e qualquer prática indiscriminada ou injustificada de utilização de algemas a cidadãos, qualquer que seja a sua posição social, levando-se em conta que tal providência só é admissível àqueles que ofereçam resistência à ordem legal ou quando para segurança física dos próprios envolvidos no ato da prisão.

Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2006.